

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - Nº. 789 Carrapateira - PB, 03 de dezembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 312 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável na composição da merenda de Escolas da Rede Municipal de Carrapateira/PB e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º As escolas municipais obedecerão a padrões mínimos de alimentação saudável estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Fica proibida a oferta na merenda escolar os seguintes alimentos que causam prejuízos à saúde dos alunos:

- I – refrigerantes e sucos artificiais;
- II – biscoitos recheados, salgadinhos industrializados; e
- III - enlatados, embutidos, doces, os alimentos concentrados e as preparações semiprontas ou prontas para o consumo;

Art. 3º As escolas municipais terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira/PB, em 02 de dezembro de 2019.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional do Município

Autoria: Jose Batista de Araújo Neto

Atos do Poder Legislativo**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**

Portaria nº. 022/2019 PRESI

Carrapateira - PB, 02 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal, no artigo 24, XVIII do Regimento Interno e no artigo 17, § 5º da Resolução nº. 01 de 22 de dezembro de 2018, Exonera:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores: Alloyr Kleddyson Franca de Araújo do Cargo de Assessor Parlamentar, Bruno Batista Pereira do Cargo de Assessor Parlamentar, Edilenne de Lira Silva do Cargo de Assessor Parlamentar, Frankson Roberto Batista do Cargo de Assessor Parlamentar, Isabela dos Santos Batista do Cargo de Assessor Parlamentar, Izabel Mendes de Sousa do Cargo de Assessor Parlamentar, Joice Vieira da Silva do Cargo de Assessor Parlamentar, Jose Carlos Mendes do Cargo de Assessor Parlamentar e Wlyany Vieira Alexandre do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira – PB em, 02 de dezembro de 2019.

“Registre-se, publique-se e cumpra-se”.

Francisco Antônio Ferreira
Presidente